Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2023 15:43
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção Rechaça
Anexos: _Moção nº 08_2023 FMCBH - Moção Rechaça (2) (1).pdf; _Anúncio Diretoria ANA (3) (2).pdf

De: Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas [mailto:forummineirodecbh@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 4 de agosto de 2023 11:27
Para: otavio.gomes@ilhasolteira.sp.gov.br; presidencia@amm-mg.org.br; gm@mma.gov.br; cnrh@mdr.gov.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; dep.arthurlira@camara.leg.br; lsousasilva@uol.com.br
Assunto: Moção Rechaça

> You don't often get email from forummineirodecbh@gmail.com. Learn why this is important

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos em anexo a Moção nº 08/2023/FMCBH e o anúncio da diretoria da ANA.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,
--
João Pedro de Almeida Meneses
Estagiário de Comunicação do FMCBH
P/
Wilson Guilherme Acácio
Coordenador Geral do FMCBH
(32) 9 9194-0125

MOÇÃO 08/2023

AD REFERENDUM

MOÇÃO, *ad referendum,* que <u>RECHAÇA</u> o PL (Projeto de Lei) N° 2918, DE 2021 (Senado Federal), que "*Dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências".*

<u>Destinatários:</u>

Exmo. Senhor Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado e do Congresso Nacional

Exmo. Senhor Deputado Federal Arthur Lira

Presidente da Câmara Federal

Exmo. Senhor Waldez Góes

Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional (MDR) e Presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Exma. Senhora Marina Silva

Ministra do Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Ilmo. Senhor Otávio Gomes

Presidente da Associação Nacional dos Municípios Sedes

de Usinas Hidroelétricas e Alagados – AMUSUH

Ilmo. Senhor Doutor Marcos Vinícius

Presidente da Associação Mineira de Municípios

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Luiz Carlos Sousa Silva

Coordenador-Geral do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH)

Considerando os termos do artigo 13, parágrafo 1º, incisos de I à VI, parágrafos 2º e 3º do Regimento Interno do FMCBH.

Considerando momento de risco que ora as diversas instituições públicas, bem como da sociedade civil, passam em relação à possibilidade de desmantelamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH), caso o conteúdo deste PL seja aprovado, seja no âmbito do Poder Legislativo, bem como no Poder Executivo;

Considerando que os poderes constituídos não podem, jamais, fugirem de suas responsabilidades em relação ao tema ligado aos de recursos hídricos;

Considerando que caso este malfadado PL seja aprovado, além de desastroso para todo o SNGRH privilegiará, ainda mais, um pequeno grupo de municípios brasileiros que já gozam dos benefícios da CFURH (Compensação Financeira Pela Utilização de Recursos Hídricos), instituída pela Lei Federal nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989, que constitui-se no ressarcimento pela ocupação de áreas de usinas hidrelétricas e um pagamento pelo

uso da água na geração de energia;

Considerando, ainda, que este PL prejudicará milhares de outros municípios brasileiros que, constantemente reclamam por uma política mais justa, democrática e transparente nos que tange aos recursos hídricos contidos em nossas bacias hidrográficas;

Considerando que a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), através de documento endereçado "aos (às) Secretários(as) de Estado, Presidentes de Órgãos Gestores Estaduais e Associações atuantes no SINGREH" (em anexo) manifestou, de forma veemente, um protesto contra os termos contidos neste desinfeliz PL.

APROVA:

Com base nos "considerandos" retromencionados, somos totalmente favoráveis ao imediato arquivamento do PL N° 2918, de 2021; ao tempo em que endossamos os termos contidos no documento aqui anexado, da Diretoria Colegiada da ANA.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.

Cordialmente,

Wilson G. Acácio
Coordenador-Geral do FMCBH
(32) 9 9194-0125 / wilsonacacio@yahoo.com.br

ANÚNCIO DIRETORIA COLEGIADA DA ANA

Esta Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA -, se sente na responsabilidade de informar aos órgãos e entidades encarregadas da gestão dos recursos hídricos acerca da tramitação, no Congresso Nacional, do PLS nº 2918/2021, que altera substancialmente a repartição dos recursos provenientes da Contribuição Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos - CFURH.

O referido Projeto de Lei, encabeçado pela Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados - AMUSUH junto ao Congresso Nacional, promove, dentre outras alterações, a aglutinação do percentual de 0,75% destinado à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH e ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Recursos Hídricos - SINGREH ao percentual de 6,25% destinados aos Estados e Municípios, retirando a vinculação daquele percentual à Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.

Com isto, aquilo que era destinado à PNRH e ao SINGREH deixa de existir, sendo redistribuída a somente 727 municípios atualmente beneficiados pela CFURH. Em suma, prestigia-se apenas 727 municípios em detrimento da totalidade dos 5.570 municípios brasileiros que se beneficiam com a adequada implementação da PNRH e de um SINGREH forte e atuante.

Considerando que esse pequeno percentual de 0,75% é responsável por garantir a sustentabilidade financeira para o SINGREH, de modo que este sistema mantenha, consolide e expanda a sua atuação em todo o território nacional diante da atual e da crescente pressão sobre os recursos hídricos, a ANA, assim como o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, têm envidado inúmeros esforços ao longo dos últimos anos para que esses recursos da CFURH sejam direcionados ao suporte financeiro dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos dos estados, bem como à implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos e das Políticas Estaduais de Recursos Hídricos do País, a cargo dos Estados.

A título de exemplo, desde 2013 até dezembro de 2022, foram transferidos mais de R$ 180 milhões pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, para aplicação no desenvolvimento e aprimoramento da gestão de recursos hídricos dos Estados e do Distrito Federal.

Além disso, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica – Procomitês, desde sua criação em 2016 até dezembro de 2022, foram transferidos mais de R$ 26

milhões aos Comitês de Bacias hidrográficas.

Quando se fala de capacitação voltada para o SINGREH, somente em 2022, foram capacitadas mais de 35 mil pessoas por meio de 24 instrumentos de parceria, com a execução de mais de R$ 4,5 milhões. Estima-se que nos últimos 22 anos foram mais de 260 mil certificados emitidos em cerca de 370 cursos presenciais e remotos, criação e fomento a três mestrados profissionais e três especializações, além da produção de mais de 1.000 objetos educacionais.

A ANA também é responsável pela Rede Hidrometeorológica Nacional, um conjunto de 5 mil estações de monitoramento da quantidade e qualidade da água em todo o país, aos quais se somam mais 2 mil estações que monitoram as barragens de geração de energia. Esse monitoramento da qualidade e quantidade da água é fundamental para que possamos ter informações que nos permitam tomar decisões visando garantir a segurança hídrica do país. O Brasil é um país com grande disponibilidade de água, mas a distribuição não é uniforme e muitas vezes a qualidade da água não é adequada para o consumo. O monitoramento é essencial para garantir que haja água suficiente para atender às necessidades de todos os setores que dependem dela, tais como geração de energia, agricultura, indústria e abastecimento público, entre outros.

Sem o monitoramento, não há como prever inundações e secas, considerando que a maior parte das perdas de vidas e propriedades ocorrem em desastres relacionados à água. Nos últimos 10 anos (2013 a 2022), a ANA investiu mais de 630 milhões de reais na operação e modernização da Rede Hidrometeorológica e no apoio financeiro, em equipamentos e capacitação aos Estados da Federação para a implantação de redes estaduais de monitoramento da quantidade e qualidade da água e alertas de cheias (programas de apoio às salas de situação e Qualiágua).

Portanto, chamamos a atenção de Vossa Senhoria para o fato de que, caso o PLS nº 2918/2021 seja aprovado, estes recursos serão redistribuídos a 727 municípios que hoje já recebem 65% da CFURH, comprometendo toda a implementação da PNRH e seus programas e projetos desenvolvidos junto aos Estados e Comitês de Bacias e demais atores do SINGREH.

Neste sentido, dado o risco à gestão dos recursos hídricos do País e especialmente em um contexto de crescentes conflitos pelo uso da água e cada vez mais eventos climáticos extremos, conclama-se os atores do SINGREH a reagirem e se manifestarem contrariamente ao PLS nº 2918/2021, em especial, por meio de atuação junto ao Congresso Nacional.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria nossos cumprimentos e colocamos a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico à disposição para oferecer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

DIRETORIA COLEGIADA DA ANA